

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ECONOMICA, VISANDO GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL – “PREVI-CLÁUDIA”.

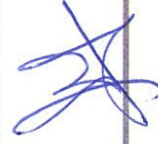
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVI-CLAUDIA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CLÁUDIA/MT**, sito a Avenida Gaspar Dutra S/N, Cláudia-MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 04.718.591/0001-98, representado neste ato por sua Diretora Executiva, Sr.ª SHEILA YOTZCHETZ, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora do CPF n.º 033.243.079-02 e do RG n.º 7.247.529-1 SSP/PR, residente e domiciliada no Município de Cláudia/MT e doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º. 10.541.510/0001-20, estabelecida na Rua Monsenhor Treubare, nº 210 – Centro Norte, na cidade de Cuiabá– MT., neste ato representada por seu proprietário Sr. IGOR FRANÇA GARCIA, brasileiro, portador do RG: Nº MG-11.886.852 SSP/MG do CPF: nº 013.475.576-60, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor, bem como prorrogar o prazo de vigência, dispostos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do contrato nº 004/2017, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

4.1. *O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 09 de março de 2020 e seu término previsto para o dia 08 de março de 2021, prorrogado, se necessário, mediante termo aditivo.*



PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

4.2. O prazo de execução de serviços será de 12 (doze) meses sendo prorrogado até 08 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO DO PRESENTE CONTRATO

5.1. O valor da parcela mensal para execução dos serviços constantes no Contrato será de R\$ 862,16 (Oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

5.2. O valor global do presente termo aditivo é de 10.345,92 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$ 862,16 (Oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), que poderão ser pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante emissão da referida nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2020.

14.001.09.272.0008.2011.3.3.90.39.00.00.0153000000	– Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, §1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e Contrato original nº 004/2017 firmado em 09/03/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 09/03/2017, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

Cláudia/MT, 06 de março de 2020.



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA - MT
SHEILA YOTZCHETZ
CONTRATANTE



I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.
IGOR FRANÇA GARCIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



EDINEIA VALTRICK

CPF: 980.578.711-72



HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54

PREVI-CLÁUDIA